

Ficha de dados estatísticos¹

FICHA DE DADOS DOS PLANOS TERRITORIAIS DE ÂMBITO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL			
IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PLANO E DADOS GERAIS			
1	ÂMBITO DO PLANO TERRITORIAL		
A	Municipal	Sim	--
	Intermunicipal	--	--
B	Se assinalou o Campo 02 no quadro 1-A indique o âmbito territorial do plano:		
	Área geográfica correspondente à totalidade de uma área metropolitana	--	
	Área geográfica correspondente à totalidade de uma CIM	--	
	Área geográfica da totalidade de dois ou mais municípios	--	
Área geográfica da parte de dois ou mais municípios	--		
2	TIPO DE PLANO		
Plano Diretor Municipal / Plano Diretor Intermunicipal	Sim		
Plano de Urbanização / Plano de Urbanização Intermunicipal	--		
Plano de Pormenor / Plano de Pormenor Intermunicipal	--		
3	LOCALIZAÇÃO		
CCDR	Centro		
NUT III/EIM	Coimbra		
Município(s)	Penela		
Lugar(s)	--		
4	TIPO DE PROCEDIMENTO		
Elaboração	--		
Alteração	Sim		
Revisão	--		
5	DESIGNAÇÃO DO PLANO TERRITORIAL / PROCEDIMENTO		
Designação	2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Penela		
6	AVALIAÇÃO AMBIENTAL		
Indicar se o plano/procedimento foi sujeito a Avaliação Ambiental			Sim
7	CARTOGRAFIA TOPOGRÁFICA DE BASE DO PLANO		
A	Indicar a cartografia topográfica utilizada para a obtenção da carta base do plano e respetiva data/ano		
	Cartografia topográfica homologada	Data da homologação: 2021-03-02	
B	Escala da Cartografia de Base:	1:25.000	
C	Suporte da cartografia base do plano:	Digital vetorial	
D	Ano da CAOP utilizada para os limites administrativos do plano:	2020	

¹ Modelo: GT/Fch_dados_estatisticos_PDM_2018-02-08

8 SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA		
A	ÁREA DO PLANO ABRANGIDA PELAS SERVIDÕES	
	Tipo de Servições	
01	Áreas Protegidas	--
02	Rede Natura	578,23
03	Área Protegida e Rede Natura	--
04	Reserva Ecológica Nacional (REN)	5230,51
05	Área Protegida, Rede Natura e REN	83,34
06	Albufeiras de águas Públicas, incluindo a zona de proteção ²	--
07	Reserva Agrícola Nacional (RAN)	1990,88
08	Regime Florestal	375,50
09	Áreas de património edificado e zona especial de proteção ²	51,55
10	Área de património Arqueológico e de parque arqueológico	--
11	Área de património mundial	--
12	outras	--
B	DESAGREGAÇÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS	
	Tipologia de áreas protegidas indicadas no campo 03	
13	Parque nacional	--
14	Reserva natural	--
15	Parque natural	--
16	Paisagem protegida	--
17	Monumento natural	--
C	ÁREAS DE RAN E DE REN CUJA DESAFETAÇÃO FOI APROVADA PARA O PLANO/PROCEDIMENTO	
	Áreas desafetadas de RAN e REN	
18	Áreas desafetadas de Reserva Ecológica Nacional	-- ³
19	Áreas desafetadas de Reserva Agrícola Nacional	-- ⁴
9 ÁREAS ESPECIAIS		
01	ARU – Áreas de Reabilitação Urbana	--
02	AUGI – Áreas Urbanas de Génese Ilegal	--
03	Centro Histórico	--
10 ARTICULAÇÃO – IGT ALTERADOS OU REVOGADOS PELO PLANO/PROCEDIMENTO		
A	IGT QUE O PLANO/PROCEDIMENTO REVOGA (TOTALMENTE)	
	Designação dos Planos territoriais revogados	
01	--	
02	--	
03	--	
B	IGT QUE O PLANO ALTERA (OU REVOGA PARCIALMENTE)	
	Designação dos Planos territoriais revogados	
	Designação dos Planos territoriais alterados ou parcialmente revogados	Disposições alteradas ou revogadas
10	Altera a 1.ª Revisão do PDM de Penela	Alteração dos artigos: 1.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 19.º, 21.º, 22.º, 23.º, 28.º, 29.º, 30.º, 31.º, 32.º, 33.º, 34.º, 36.º, 37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 41.º, 42.º, 43.º, 44.º, 45.º, 47.º, 48.º, 51.º, 54.º, 56.º, 57.º, 60.º, 62.º, 63.º, 64.º, 66.º,

² Inclui: inclui património classificado e respetivas Zonas Especiais e Gerais de Proteção.

³ No presente procedimento de alteração não se efetuaram desafetações da REN.

⁴ No presente procedimento de alteração não se efetuaram desafetações da RAN.

		73.º, 75.º, 76.º, 79.º, 80.º, 81.º, 82.º, 87.º, 88.º, 94.º, 101.º, 104.º.
11		Aditamento dos artigos: 20.º-A, 20.º-B, 20.º-C, 20.º-D, 89.º-A e 89.º-D.
12		Revogação: O n.º 1 do artigo 8.º; A alínea a) do n.º 3 e o n.º 4 do artigo 7.º; O artigo 13.º; O artigo 14.º, n.º 3, alínea c); A alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º; A totalidade do artigo 20.º; A Subsecção III da Secção VI do Capítulo IV, sob a epígrafe «Áreas de Exploração Potenciais» (artigos 52.º e 53.º); A Subsecção IV da Secção IV do Capítulo IV, sob a epígrafe «Espaços Mistos de Uso Silvícola com Agrícola Alternado e Funcionalmente Complementares» (artigos 43.º e 44.º); O n.º 2 e o n.º 3 do artigo 84; O artigo 87.º; Os artigos 96.º a 100.º.

DATA DO PREENCHIMENTO

Data de finalização do preenchimento:	Maio 2025
---------------------------------------	-----------

FICHA DE DADOS DOS PLANOS TERRITORIAIS DE ÂMBITO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL
ANEXO A – PLANO DIRETOR MUNICIPAL E PLANO DIRETOR INTERMUNICIPAL

1	VALORES GLOBAIS	
A	Área do município (hectares)	13.480,00
B	Dados da População:	Último Censo
02	Ano do Censo	2021
03	População residente (habitantes)	5.443
04	Taxa de variação populacional (%)	-9,0%

2	CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO	
A	SOLO URBANO	
	Categorias do solo urbano	Área (hectares)
01	Espaços centrais	33,35
02	Espaços habitacionais	757,66
03	Espaços de atividades económicas	184,61
04	Espaços verdes	49,44
05	Espaços urbanos de baixa densidade	14,19
06	Espaços de uso especial – equipamentos e infraestruturas	14,91
07	Espaços de uso especial – turísticos	7,11
	Total de solo urbano	1061,27
B	SOLO RÚSTICO	
	Categorias do solo rústico	Área (hectares)
09	Espaços agrícolas	2795,00
10	Espaços florestais	9045,67
11	Espaços de exploração de recursos energéticos e geológicos	69,62
12	Espaços de atividades industriais	--
13	Espaços naturais e paisagísticos	292,17
14	Espaços culturais	76,57
15	Espaços de ocupação turística	--
16	Espaços de equipamentos e infraestruturas	--
17	Aglomerados rurais	132,46
18	Áreas de edificação dispersa	7,24
	Total de solo rústico	12.418,73

3	ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL	
		Área (hectares)
01	Área de estrutura ecológica em solo urbano	49,44
02	Área de estrutura ecológica em solo rústico	6521,96
03	Área total de estrutura ecológica	6571,40 ⁵

⁵ A esta área junta-se o Corredor Ecológico do PROF-CL, parcialmente sobreposto à EEM em solo urbano e em solo rústico, que totaliza 1066,48 ha.

4	EXTENSÃO INFRAESTRUTURAS LINEARES		
A	REDE RODOVIÁRIA		
		Existente (Km)	Proposto (Km)
01	Itinerário principal	--	--
02	Itinerário principal autoestrada	--	--
03	Itinerário complementar	--	--
04	Itinerário complementar autoestrada	15,03	--
05	Estrada nacional	--	--
06	Estrada regional desclassificada	23,30 ⁶	--
07	Estradas nacionais desclassificadas	31,18 ⁷	--
08	Estrada municipal	110,98	--
B	REDE FERROVIÁRIA		
		Existente (Km)	Proposto (Km)
09	Rede Ferroviária	--	--
10	Rede ferroviária desativada	--	--
11	Metro de superfície	--	--

5	ESCALA DE PRODUÇÃO ANALÓGICA DAS PLANTAS	
A	Planta de Ordenamento	1:25.000
B	Planta de Condicionantes	1:25.000

⁶ Estradas Regionais desclassificadas sob jurisdição da Infraestruturas de Portugal, IP

⁷ Estradas Nacionais desclassificadas sob jurisdição da Infraestruturas de Portugal, IP

FICHA DE DADOS DOS PLANOS TERRITORIAIS DE ÂMBITO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL	
ANEXO D – PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DE PLANO TERRITORIAL	

1	ELEMENTOS OU PARTE DE ELEMENTOS DO CONTEÚDO DOCUMENTAL DO PLANO AFETADOS PELA ALTERAÇÃO	
01	Regulamento	Sim
02	Relatório	Sim
03	Relatório Ambiental	Sim
04	Programa de Execução	Sim
05	Modelo de redistribuição de Benefícios e Encargos	--
06	Plano de Financiamento	Sim
07	Caracterização	--
08	Peças Escritas respeitantes à transformação fundiária	--
09	Outras peças escritas do plano	--
10	Planta de Ordenamento, Zonamento ou Implantação	Sim
11	Mapa de Ruído	--
12	Planta de cadastro existente	--
13	Planta de cadastro proposto	--
14	Peças Desenhadas respeitantes à transformação fundiária	--
15	Outras peças desenhadas do plano	--

2	CONTEÚDO MATERIAL DO PLANO AFETADO PELA ALTERAÇÃO	
01	Disposições respeitantes à classificação e qualificação do solo	Sim
02	Parâmetros de uso do solo	Sim
03	Outros parâmetros aplicáveis a lotes ou parcelas	Sim
04	Outras disposições respeitantes ao uso e transformação do solo	Sim
05	Disposições respeitantes a servidões administrativas ou restrições de utilidade pública	Sim
06	Disposições respeitantes a sistemas de execução e unidades de execução	Sim
07	Regras respeitantes à perequação	--
08	Estruturação das ações de compensação e redistribuição de benefícios e encargos	--
09	Regras de ocupação e gestão de espaços públicos	Sim
10	Delimitação de servidões administrativas ou restrições de utilidade pública	Sim
11	Delimitação da classificação do solo	Sim
12	Delimitação de categorias ou subcategorias de solo	Sim
13	Delimitação de unidades de execução	--
14	Cadastro existente	--
15	Delimitação de lotes ou parcelas (cadastro proposto)	--
16	Desenho urbano	--
17	Uso/função dos lotes ou parcelas	--
18	Localização, implantação, dimensionamento ou tipo de equipamentos	Sim
19	Localização, implantação ou dimensionamento de infraestruturas	--
20	Localização, implantação ou dimensionamento de espaços verdes	--